

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e licença de uso de software de contabilidade, licitação, portal de transparência contábil, folha de pagamento com contracheque online e transparência pessoal, conforme as especificações contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesas, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço, autorização da autoridade competente, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00153/2024.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.603.971/0001-91.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 12317376

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2024.
EDIÇÃO 1843.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>